

**LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2006
DE 22/08/2006**

"Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 026/2000, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar nº 026, de 18 de dezembro de 2000, que passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

